



Ao Ministério de Minas e Energia,

Assunto: Posicionamento em relação à Consulta Pública sobre o Leilão de Reserva de Capacidade de 2024

Prezados,

Considerando a importância estratégica do setor elétrico para o desenvolvimento sustentável e a segurança energética do Brasil, a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul vem, por meio desta carta, expressar seu posicionamento em relação à Consulta Pública nº160 sobre o Leilão de Reserva de Capacidade de 2024, conduzida pelo Ministério de Minas e Energia.

É inegável a relevância dos estudos de planejamento desenvolvidos pela Empresa de Planejamento Energético (EPE), os quais orientam a expansão da oferta de geração e transmissão do Setor Elétrico Brasileiro. O último desses documentos consolidados pela EPE, o Plano Decenal de Expansão 2031 (PDE2031), delinea cenários e diretrizes cruciais para o futuro energético do país.

Observamos com atenção as projeções apresentadas no Cenário de Referência do PDE2031, especialmente no que tange à instalação de novas usinas termelétricas a gás natural. Neste contexto, compreendemos a necessidade de atender à demanda por potência, principalmente na Região Sul do Brasil, a qual representou 17,2% da carga média nacional nos últimos dez anos e se projeta uma necessidade de aumento de carga significativa nos próximos anos.

Deve-se ressaltar um expressivo potencial de fontes renováveis nos estados do sul do país, destacadamente de eólica, solar, hídrica e biomassa, possibilitando a construção de inúmeros projetos destas fontes todas próximas deste importante centro de carga. Associado a isso, há a necessidade não só da presença de energia de base térmica, nestes locais, para garantir a segurança e a estabilidade do sistema elétrico nacional, como também da promoção do aumento da geração oriunda de termelétricas, preferencialmente com gás natural, uma vez que, nos últimos dez anos a participação desta fonte na produção de energia elétrica na região sul foi de apenas 1,36%.

Cabe destacar a necessidade premente de aumentar a infraestrutura de transporte e distribuição de gás natural na região sul para permitir a expansão da reprimida oferta deste energético e ressaltar que, recentemente foi anunciado a construção de um terminal offshore de importação de GNL de navios, em Santa Catarina, de grande capacidade, o qual deverá conectar-se ao gasoduto terrestre existente da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG), injetando mais gás no sistema que abastece a demanda brasileira, e abrindo a possibilidade de ampliar a oferta para o abastecimento de termelétricas.

Impende assinalar que a resolução normativa nº1041, da Agência Nacional de Energia Elétrica, que trata do sinal locacional, faz aumentar a competitividade dos projetos que estão mais próximos dos centros de carga.

Ainda, temos que levar em conta os seguintes aspectos:

A expansão da geração hidroelétrica, a qual representa 48,7% da potência instalada no Brasil, está limitada pela capacidade de armazenamento das usinas, remetendo para outras fontes, o suprimento do aumento da demanda de energia no País;

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

Os investimentos em transmissão de energia elétrica devem estar adequados às potencialidades energéticas locais para permitir o escoamento otimizado da geração oriunda das mesmas; A aproximação da geração de energia elétrica dos centros de carga associada à utilização de menores extensões de linhas de transmissão traz uma significativa redução das perdas na transmissão de energia elétrica e uma redução do custo da energia gerada, ao agregar menores investimentos na interligação das usinas à rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN);

Viabilização das potencialidades energéticas regionais com benefícios para todo o SIN;

Diante disso, é imperativo que o processo de contratação de potência seja conduzido de forma a garantir a coerência com os estudos de planejamento da EPE e a atender às necessidades específicas de cada região. Portanto, sugerimos que o Leilão de Reserva de Capacidade de 2024 seja realizado em termos locais, a fim de destinar as capacidades contratadas conforme as demandas regionais, priorizando especialmente a região Sul.

Tal abordagem não apenas asseguraria o suprimento de energia necessário, mas também contribuiria para a resiliência do Sistema Interligado Nacional, reduzindo sua dependência de grandes interligações e promovendo uma distribuição equitativa dos recursos energéticos.

Salientamos ainda que, para o Estado do Rio Grande do Sul, a segurança energética é uma prioridade inegociável. A disponibilidade de energia elétrica é essencial para impulsionar o desenvolvimento econômico e sustentar a qualidade de vida da população, além de garantir a operacionalidade de setores estratégicos como refinarias, petroquímica, indústria de celulose e o agronegócio.

Nesse sentido, colocamo-nos à disposição para contribuir com o processo de planejamento e tomada de decisão, visando sempre o desenvolvimento sustentável e a segurança energética de nosso país.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

Marcelo Camardelli Rosa
Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente e Infraestrutura